

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452  
Divino - MG

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a OLAVO BREDER pela atuação psiquiatria adulto e infantil e neuropediatria, na cidade Divino e região, ajudando adultos, crianças e famílias a lidar com condições neupsicologicas, especialmente o autismo.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 17 de junho de 2024.

**Leandro Rodrigues Santana**  
Vereador

Nº PROTOLO:	
135	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
Pl. Gomes	17/06/2024
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Processo.nº. 135  
Em 17 / 06 / 2024  
Pl. Gomes  
Assinatura do Servidor Responsável



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452  
Divino - MG

**Dr. Olavo Breder**

**Neto de Clésio Breder e Florinda Breder**

**Filho de Clésio Júnior e Alessandra Breder**

Nascido e criado na cidade de Divino, estudo na escola estadual Melo Viana e antigo ginásio, trabalhou junto com seu avô na loja de material de construções e na fazenda da família. Olavo foi um grande companheiro do seu avô ao qual aprendeu boa parte dos seus ensinamentos, e por incentivo de sua família foi estudar em Juiz de Fora e posteriormente Vicososa, com o intuito de estudar medicina veterinária. Com o passar do tempo, foi conhecendo várias áreas acadêmicas e carregando no sangue a vontade de ajudar e a prestatividade, se apaixonou com a área da saúde, onde cursou enfermagem e trabalhou no município. Ao passar dos anos, voltou aos estudos e cursou a tão sonhada Medicina, onde estudo e trabalhou com pacientes especiais e psiquiátricos. Hoje, Dr. Olavo atua na psiquiatria adulto e infantil e neuropediatria, fazendo a diferença na cidade e região, ajudando adultos, crianças e famílias a lidar com condições neuropsicológicas, especialmente o autismo.

Handwritten notes and a stamp from the Câmara Municipal de Divino. The stamp includes the text "CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO" and "PRESIDENTE".



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452  
Divino - MG

## COMISSÃO ESPECIAL

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024  
Autoria: Vereador Leandro Rodrigues Santana

Ementa: Concede Título de Honra ao Mérito, que especifica, e dá outras providências.

### I. RELATÓRIO:

Reuniu-se no dia 28 de junho, a Comissão Especial, composta pelos Vereadores, Romilda de Souza Neto, Divino Augusto de Oliveira e Ulisses Campos Pereira, referente à análise da presente proposição que trata-se de concessão de Título de Honra ao Mérito a Olavo Breder.

A matéria entrou no expediente da pauta da reunião realizada no dia 17 de junho do corrente ano, vindo acompanhada da história de vida do homenageado, tendo, após leitura em plenário, sido encaminhada aos membros da Comissão Temporária Especial, nomeada para analisar e emitir parecer (artigo 68/Regimento Interno).

### II. PARECER:

O artigo 70, III do Regimento Interno positivam a necessidade de constituição de Comissão Especial para analisar projeto de Decreto Legislativo que visa a concessão de Diploma de Honra ao Mérito, abaixo citados:

*Artigo 70 - "As comissões especiais são constituídas para dar parecer sobre:*

*(....).*

*III - Decreto concedendo Título de Cidadania Honorária, e Diplomas de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo".*

*(....).*

Sob este aspecto, tendo em vista que o presente projeto de Decreto Legislativo cumpre, integralmente, as formalidades exigidas pela Legislação vigente para o seu trâmite regular.

É o parecer.

  
Ulisses Campos Pereira  
Relator

**PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

Tendo em vista o parecer manifestado acima, esta Comissão vota com o(a) relator(a), concluindo o parecer opinativo pela tramitação normal da proposição em questão.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2024.

**Romilda de Souza Neto**  
Presidente

**Divino Augusto de Oliveira**  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

## COMISSÃO ESPECIAL

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024

Autoria: Vereador Leandro Rodrigues Santana

Ementa: Concede Título de Honra ao Mérito, que especifica, e dá outras providências.

### I. RELATÓRIO:

Reuniu-se no dia 1º de julho, a Comissão Especial, composta pelos Vereadores, Romilda de Souza Neto, Divino Augusto de Oliveira e Ulisses Campos Pereira, referente à análise da presente proposição que trata-se de concessão de Título de Honra ao Mérito a Olavo Breder.

A matéria entrou no expediente da pauta da reunião realizada no dia 17 de junho do corrente ano, vindo acompanhada da história de vida do homenageado, tendo, após leitura em plenário, sido encaminhada aos membros da Comissão Temporária Especial, nomeada para analisar e emitir parecer (artigo 68/Regimento Interno).

### II. PARECER:

O artigo 70, III do Regimento Interno positivam a necessidade de constituição de Comissão Especial para analisar projeto de Decreto Legislativo que visa a concessão de Diploma de Honra ao Mérito, abaixo citados:

*Artigo 70 - "As comissões especiais são constituídas para dar parecer sobre:*

*(....).*

*III - Decreto concedendo Título de Cidadania Honorária, e Diplomas de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo".*

*(....).*

Sob este aspecto, tendo em vista que o presente projeto de Decreto Legislativo cumpre, integralmente, as formalidades exigidas pela Legislação vigente para o seu trâmite regular.

É o parecer.

  
Ulisses Campos Pereira  
Relator

**PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:**




# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

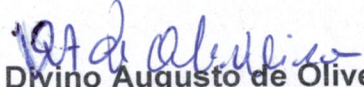
Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

Tendo em vista o parecer manifestado acima, esta Comissão vota com o(a) relator(a), concluindo o parecer opinativo pela tramitação normal da proposição em questão.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2024.

  
**Romilda de Souza Neto**  
Presidente

  
**Divino Augusto de Oliveira**  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024**

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito A OLAVO BREDER pela atuação em psiquiatria adulto e infantil e neuropediatria, na cidade de Divino e região, ajudando adultos, crianças e famílias a lidar com condições neuropsicológicas, especialmente o autismo.

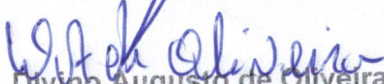
Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Mesa Diretora, 02 de julho de 2024**

  
**Abelardo Gonçalves Leal Filho**

Presidente da Mesa Diretora

  
**Divino Augusto de Oliveira**

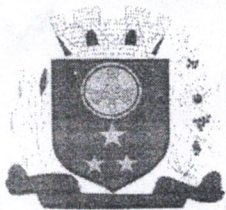
Vice-Presidente da Mesa Diretora

  
**Romilda de Souza neto**

1ª Secretária

**Bárbara Alves Alcon**

2ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 154, de 22 de agosto de 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a OLAVO BREDER pela atuação psiquiatria adulto e infantil e neuropediatria, na cidade Divino e região, ajudando adultos, crianças e famílias a lidar com condições neupsicologicas, especialmente o autismo.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2024.

**Abelardo Gonçalves Leal Filho**  
**Presidente**